

REQUERIMENTO à Mesa para que seja encaminhado ofício ao Governo do Estado de São Paulo solicitando o rebaixamento de copa e a poda de uma árvore de grande porte localizada junto à Escola Estadual Senador João Galeão Carvalhal, situada na Rua do Bosque, nº 64, bairro Jardim Bela Vista.

Senhor Presidente

REQUEREMOS à Mesa, nos termos e formas regimentais, que seja encaminhado ofício ao Governo do Estado de São Paulo solicitando o rebaixamento de copa e a poda de uma árvore de grande porte localizada junto à Escola Estadual Senador João Galeão Carvalhal, situada na Rua do Bosque, nº 64, bairro Jardim Bela Vista.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que a árvore se encontra excessivamente alta e com galhos que se projetam sobre a via pública, o que representa risco potencial à segurança de pedestres, veículos e da comunidade escolar, especialmente em períodos de chuvas e ventos intensos. Além disso, a realização do serviço contribuirá para a preservação da saúde da árvore e para a manutenção da segurança e da integridade física de alunos, funcionários e moradores do entorno.

Importa destacar que foi aberta solicitação junto à Prefeitura de Santo André, sob o protocolo nº C-1747.1630.7756.4912/25, para a realização dos serviços necessários. Em resposta, o Município informou: *“Em vistoria técnica, constatou-se que a árvore em questão encontra-se na área interna de uma Escola Estadual. Neste caso, a realização do serviço foge da alçada do Município, uma vez que é de competência do Governo do Estado de São Paulo realizar as providências necessárias.”*

A árvore mencionada encontra-se na confluência da Rua do Bosque com a Rua Haddock Lobo, em área interna pertencente à unidade escolar, conforme ilustram as imagens anexas, que retratam também a necessidade da intervenção solicitada.

Diante do exposto, solicitamos que o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Educação e/ou órgão responsável pela manutenção das áreas verdes das unidades escolares estaduais, promova a devida intervenção técnica na referida árvore, garantindo assim a segurança e bem-estar de toda a comunidade local.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de outubro de 2025.

**Ver. Dr. Fabio Lopes**  
**VEREADOR**





**Figura 1**





**Figura 2**



**Figura 3**

